



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 16, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza servidor a viajar a Santa Maria, a serviço da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, a diligenciar interesses da Câmara Municipal na Delegacia da Receita Federal do Brasil, no dia 7 de fevereiro de 2013, em Santa Maria, com diária estipulada na forma da Resolução 03/2008.

Ver. Itamar Puntel